

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.06.01/PE/SEAFI/PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE OPERACIONAL EM GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.

OS SECRETÁRIOS E ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; EDUCAÇÃO; SAÚDE; INFRAESTRUTURA; ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21:

CONSIDERANDO a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico supra;

CONSIDERANDO o Memorando emitido pela Autoridade Superior da licitação, informando fato superveniente, demonstrando REVOGAR a licitação derivada da Pregão Eletrônico em tela;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, §2º, art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, que motiva a revogação da licitação.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d”, inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece o prazo para manifestação quando da revogação da licitação.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do STF.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;



CONSIDERANDO que após o oferecimento do contraditório e ampla defesa, de acordo com as disposições do inciso II e §3º do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, não houve manifestação alguma;

RESOLVE:

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supra, pelos fundamentos descritos no memorando constante dos autos, tornando-se imprescindível a sua **REVOGAÇÃO**, conforme consta nos autos, nos termos do Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

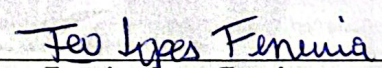
Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

Publique-se.
Cumpra-se.

Croatá/CE, 30 de março de 2026.



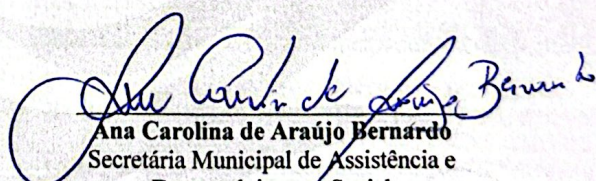
Mario David Martins Costa Filho
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças



Francisco Lopes Ferreira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



Elimara de Macedo Lima
Secretária Municipal de Saúde



Ana Carolina de Araújo Bernardo
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

não está autorizada a operar

| MPCE | Ferramenta revela falhas e riscos à segurança

ANA BEATRIZ CASSEB
ESPECIAL PARA O POVO
ana.casseb@opovo.com.br

(Detran-CE) e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), permitindo o acompanhamento público da situação da frota e dos motoristas.

Segundo o promotor de Justiça Jucelino Soares, coordenador auxiliar do Caoeduc, o índice elevado de irregularidades não é recente e se mantém ao longo dos anos. Ele explica que a situação reflete diretamente a falta de condições adequadas de segurança na maioria dos veículos: "A manutenção desse índice de irregularidade, em torno de 70%, ou seja, de cada 10 veículos trafegando, 7 são irregulares, não apresentam condições adequadas de segurança para transportar as nossas crianças para a escola".

Entre os principais problemas identificados estão veículos sem condições básicas de segurança, como ausência de cintos, falhas mecânicas e superlotação. De acordo com o promotor,

há situações em que os estudantes são transportados em condições inadequadas. "São veículos que não têm cinto de segurança, são sucateados, não têm uma lataria adequada, não têm freio em condições ideais. Muitas vezes, os estudantes são obrigados a trafegar em pé", relata.

O levantamento do MPCE revela, ainda, situações críticas em diferentes regiões do Estado. Em 45 municípios, nenhum dos veículos cadastrados está apto a realizar o transporte de estudantes. Por outro lado, há municípios com altos índices de regularização, como Itapajé, Groaíras e Porteirás, com mais de 90% da frota apta.

Na Capital, o cenário também chama atenção: dos 103 veículos declarados, apenas 8 estão autorizados, o equivalente a 7,77% da frota.

O painel - disponível no site do MPCE - permite que o cidadão consulte a situação dos veículos.

OP
EXTRA



Acesse o QR Code para ler a matéria completa



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00005.20250603/0001-22 - Contrato Nº 2026.01.02.19 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2025.07.22.2. Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: 7FACILITE Gestao de Benefícios LTDA, CNPJ Nº 52.658.755/0001-81. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 546.703,08 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e três reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0601 12 122 0001 2.045; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos 1500100100 (gestão da Secretaria da Educação) 0601 12 364 0006 2.053; Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos (500000000 Apoio aos estudantes universitários) 0601 12 362 0006 2.052; Elemento de Despesas 3.3.90.38.00 Fonte de Recursos 1571000000 (Transporte Escolar do Ensino Médio) 0601 12 365 0007 2.050 Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos 1530000000 (Transporte Escolar-PNATE) - Vigência: 31/12/2026 - Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026. Bruno Raniery de Oliveira Torquato - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo Nº 00005.20250603/0001-22 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2025.07.22.2. Extrato da Homologação do Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Empresa Vencedora: 7FACILITE Gestao de Benefícios LTDA, CNPJ Nº 52.658.755/0001-81, no Valor Global de R\$ 8.858.815,32 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos). Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 12 de setembro de 2025. Valdean Alves Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Termo de Adjudicação - Processo Administrativo Nº 00005.20250603/0001-22 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 2025.07.22.2. Extrato do Termo de Adjudicação do Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Empresa Vencedora: 7FACILITE Gestao de Benefícios LTDA, CNPJ Nº 52.658.755/0001-81, no Valor Global de R\$ 8.858.815,32 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos). Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 12 de setembro de 2025. Valdean Alves Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Revogação da Concorrência Eletrônica Nº 01/2026-SEINFRA. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o Aviso de Revogação da Concorrência Eletrônica Nº 01/2026-SEINFRA - Serviços de levantamento topográficos, com fundamento no interesse público decorrentes de fatos supervenientes e falhas formais na Instrução do projeto básico. Cruz-CE, 31 de março de 2026. José Ednaldo Alves de Sousa - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Revogação de Licitação. A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: Revogar o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2026.02.05.01/PE/SEAFIPMC, que tinha como objetivo a contratação de serviços de assessoria, consultoria e suporte operacional em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, junto as Diversas Secretarias do Município de Croatá/CE, com base na justificativa constante dos autos do Processo - Fundamentação Legal: Inciso II, §2º, da Lei Federal Nº 14.133/21; Esteio na Súmula Nº 473-STF. Comunicado: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitação - Autoridade Superior Gerenciador: Mário David Martins Costa Filho.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Intenção de Registro de Preços. Unidade Administrativa: Secretarias Municipais de Secretaria de Educação; Infraestrutura; Meio Ambiente; Esporte e Saúde. - Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas - Objetivo: Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, hidráulico e elétrico para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Croatá/CE - Data Final das Manifestações: 14/04/2026 - Horário: 17h00m - Link de Acesso ao Termo de Intenção: <https://www.croata.ce.gov.br> - E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com - Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: Maria Jansina da Silva Paula.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FD927E86

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.01.24.009 – TP – DIV.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 4º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL S.S - EPP, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B76E3049

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CEARÁ NO DIA 2 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 105/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Decreta ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Croatá – Ceará no dia 2 de abril de 2026, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 3 de abril, Sexta-feira da Paixão, é feriado nacional, nos termos do artigo 2º da Lei federal n. 9.093/1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e repartições públicas do Município de Croatá – Ceará, no dia 2 de abril de 2026, quinta-feira, véspera do feriado nacional da Sexta-feira da Paixão.

Parágrafo único. No período mencionado no *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 31 de março de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F7C99D5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: REVOGAR** o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2026.02.06.01/PE/SEAFI/PMC, que tinha como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE OPERACIONAL EM GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, com base na justificativa constante dos autos do processo – **Fundamentação Legal:** Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21; **Esteio na Súmula nº 473/STF.** Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitação** – Autoridade Superior Gerenciador: **Mário David Martins Costa Filho.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2B25A991

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: Secretarias Municipais de Secretaria de Educação; Infraestrutura; Meio Ambiente; Esporte e Saúde. – Regente: Setor de Planejamento das Contratações Administrativas – Objetivo: **Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, hidráulico e elétrico para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá/CE** – Data Final das Manifestações: 14/04/2026 – Horário: 17H00M – Link de Acesso ao Termo de Intenção: <https://www.croata.ce.gov.br> – E-mail para envio do Termo de Intenção: planejamentocroata@gmail.com – Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas: **Maria Janaina da Silva Paula.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:15B28CD9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, FAZ PUBLICAR O AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SEAGRI, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA (ZERO) E UMA GRADE ARADORA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, COM FOCO NO APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS LOCAIS, DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL. TORNA PÚBLICO QUE FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O PROCESSO SUPRA CITADO. CONTRATADO: **5A MÁQUINAS LTDA**, COM SEDE À AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1665, BAIRRO SANTA BÁRBARA, CRICIÚMA/SC, CEP 88.804.342, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.